

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

1	Página N°	

Seção de Legislação

PORTARIA Nº 180/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO PARA PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto 81/2017, e legislação em vigor,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Nomear a servidora **Rosângela Pereira do Nascimento**, CPF 056.232.446-99, para gestor das parcerias entre o município de Janaúba e entidades da sociedade civil.
- Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor a composição de monitoramento e avaliação das parcerias entre o município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

Seq:	Nome	Função	CPF
1	Samara Estevam	Presidente	116.413.756-55
2	Cristina Ferreira da Silva	Membro	323.135.478-17
3	Elane Soares da Silva	Membro	323.676.708-11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria 078/2021 de 02 de março de 2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 08 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS Prefeito do Município de Janaúba Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. <u>08 / 09 / 202/</u>

1151 Coqueiras

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" Gestão 2021 a 2024 Seção de Legislação